

DECRETO N.º 42.208, DE 23/06/2022

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Artigo 1º do Decreto n.º 40.170, de 15/06/2022, que efetiva Servidores pela aprovação em concurso público, aprovado em estágio probatório, conforme Memorando n.º 526/2022 – SEMED, contido no Processo Eletrônico n.º 12.195/2022, o seguinte:

Onde se lê:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível /Pa- drão	Data da efetivação
Gustavo da Costa Reis Ramos	31.985	Auxiliar de Pro- fessor de Edu- cação Básica	III/A	04/06/2022

Leia-se:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível /Pa- drão	Data da efetivação
Gustavo da Costa Reis Ramos	31.985	Assistente de Turno	III/A	04/06/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

